



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 005/2011

Interessado: Departamento de Matemática

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 18ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 344990- Instrumentação para o Ensino de Matemática A (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 084204 – Instrumentação para o Ensino de Matemática A (DM) **OU** a disciplina 084166 – Instrumentação para o Ensino de Matemática 1 (DM).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S e ao DM, para ciência.

Em 14/03/2011